



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4323 DE 29 MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA CONTRATADA PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DIMITIDA À PEDIDO, a partir desta data, a Sra. TAMIRES ROBERTA DA SILVA, RG:33.126.346-4, CPF: 304.400.908-14, contratada em 02 de fevereiro de 2017, para o EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I.

Artigo 2º - A demissionária deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 29 de Março de 2019.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

registrado nesta secretaria sob
nº 4323 Em 29 / 03 / 2019
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico